



## Ata 5

MANDATO 2019/2021

..... Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: .....

- ..... **Ponto um** – Antes da ordem do dia; .....
- ..... **Ponto dois** – Pagamento dos encargos assumidos; .....
- ..... **Ponto três** – Sepultura invertida .....
- ..... **Ponto quatro** – Projeto da Eira de Sante. ....
- ..... **Ponto cinco** – Outros assuntos. ....

### *Ponto um*

..... Deu-se início à reunião, tendo o Presidente apresentado a seguinte informação:.....

..... O Presidente da Junta de Freguesia, uma vez mais, acompanhado do engenheiro Humberto Gonçalves, deslocou-se à Devesa, tendo ficado assente que a execução do saneamento se iniciará em novembro. ....

### *Ponto dois*

..... A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, proceder aos pagamentos seguintes: .....

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| ..... Segunda Prestação (despedimento ilícito)   | 1.000,00€  |
| ..... Pessoal Regime Avença                      | 757,00€    |
| ..... Pagamento ao Executivo                     | 714,41€    |
| ..... Herbicida – Limpeza Valetas                | 95,60€     |
| ..... Carimbo                                    | 33,70€     |
| ..... Produtos de Limpeza                        | 19,10€     |
| ..... Diverso - Casa Mortuária                   | 6,13€      |
| ..... Software Contabilidade                     | 110,70€    |
| ..... Revisão Viatura - Opel                     | 225,09€    |
| ..... Combustível – Viatura                      | 95,00€     |
| ..... Serviço de Limpeza das Valetas             | 14.152,80€ |
| ..... Subsídio - Senhora do Rosário – Contadores | 712,75€    |
| ..... Seguros – Viaturas                         | 523,97€    |
| ..... Análise do Amianto                         | 40,59€     |

..... Foi presente a segunda alteração ao orçamento de despesa e a primeira alteração ao orçamento de receita deste executivo, efetuada nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho. ....

..... Depois de analisado o assunto, a Junta de freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de alterações, as quais ficam a fazer parte integrante desta ata. ....

..... A Secretária da Junta de Freguesia referiu que, apesar das incessantes diligências efetuadas junto dos operadores de comunicação, a anulação do pagamento do pacote da PT Empresa e da renegociação de novo pacote Nos ainda não está resolvida. Assim, o executivo decidiu, por unanimidade, anular o débito direto, até resolução da situação. ....

..... Ficou ainda decidido, por unanimidade, dirigir-se à Caixa Geral Depósito para fazer um requerimento a solicitar uma revisão/diminuição nos encargos bancários. ....

..... Ficou ainda decidido notificar as pessoas que ainda não pagaram as sepulturas. Este assunto vem a arrastar-se do anterior executivo. Estão por regularizar 4 sepulturas, sendo que uma delas (n.º 19, fila 1) não tem sucessor, devendo, por isso, reverter para a Junta daqui a 6 anos. ....

### *Ponto três*

..... O executivo deparou-se com uma situação muito delicada, uma vez que, no cemitério velho, uma sepultura foi colocada ao contrário de todas as outras, sem que a Junta de Freguesia de Paderne tivesse sido consultada para o efeito. ....

..... Depois de lido atentamente o regulamento do cemitério, aprovado pela assembleia da Junta de Freguesia de Paderne em abril de 2010, e de acordo como o artigo 50.º - Licenciamento ("1. O pedido de licença para construção, reconstrução ou modificação de jazigos particulares ou para revestimento de sepulturas perpétuas, deverá ser formulado pelo concessionário em requerimento dirigido ao Presidente da Junta, instruído com o projeto da obra, em duplicado, elaborado por técnico. 2. Será dispensada a intervenção de técnico para pequenas alterações que não afetem a estrutura da obra inicial, desde que possam ser definidas em simples descrição integrada no próprio requerimento. 3. Estão isentas de licença as obras de simples limpeza e beneficiação, desde que não impliquem **alteração do aspeto inicial dos jazigos e sepulturas.**"), o executivo tomou a decisão, por unanimidade, de ir falar com a família para repor a sepultura na posição correta, uma vez que esta situação está a colocar em causa a ordem e organização do cemitério. ....

### *Ponto quatro*

..... Ficou aprovado, por unanimidade, que no dia 19 de novembro de 2019, pela 14:00, haverá uma reunião na Eira de Sante para apresentação à população do novo projeto da Eira de Sante (em anexo). ....

### *Ponto cinco*

..... O recurso interposto pelo anterior executivo da Junta de freguesia, que visava a revisão da decisão relativa à indemnização por despedimento ilícito, foi indeferido. ....

..... Na sequência desta decisão, passou a vigorar o acordo assinado entre o novo executivo e a ex-funcionária, ou seja, a Junta de Freguesia de Paderne deve pagar a quantia de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) em prestações mensais de 1.000,00€ (mil euros). ....

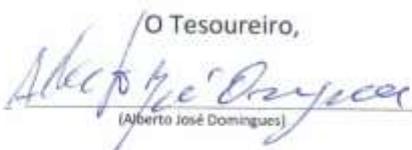
..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. ....

O Presidente,



(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,



(Alberto José Domingues)

A Secretaria,



(Estrela Fernanda Cerqueira Moleiro Rodrigues)